



PL 134/2022

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 134/2022.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Felipe Becari, que "autoriza o município de São Paulo a criar o auxílio Vale Gás Paulistano, no âmbito da cidade, e demais providências."

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, "ante aos sucessivos aumentos dos custos da cesta básica, somados aos frequentes aumentos dos combustíveis em razão da atual política de preços aplicada pela Petrobras e o Governo Federal, o auxílio "Vale Gás Paulistano" objetiva amenizar os sacrifícios colocados a frente desta parcela da população."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, **autoriza-se o Executivo** a criar o auxílio "Vale Gás Paulistano", que consiste em auxílio municipal fornecido para a aquisição de gás de cozinha e será destinado a famílias: i - que possuam renda inferior a 2 (dois) salários mínimos; ii - estejam em situação de pobreza ou miserabilidade; e iii - façam parte de programas sociais municipais.

Ante o exposto e considerando que não haja problemas com projetos autorizativos, mesmo com a vigência do Precedente Regimental 02/93 (Leis autorizativas impróprias, isto é, autorizações por lei que o Legislativo concede ao Executivo, sem que este as tenha pedido, são INCONSTITUCIONAIS, ferido a separação entre os Poderes), e, também, não deixando de levar em conta um estudo mais detido pelas comissões cujas competências guardam mais proximidade com a matéria, reconhecendo a importância da elaboração de políticas públicas que possam trazer alívio e bem estar para a população em situação mais vulnerável na cidade de São Paulo, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em